



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **Carmen Luisa dos Santos Souza**, portadora do CPF. 546.154.616-15, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

II – **Claudemir Carlos de Oliveira**, portador do CPF. 038.772.606-32, no percentual de 100% (cem por cento);

III – **Cristiane Carlos de Oliveira**, portadora do CPF. 066.906.566-83, no percentual de 37% (trinta e sete por cento);

IV – **João Batista Ferraz**, portador do CPF. 576.492.606-82, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 02 de maio de 2017.


SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal